



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

*Handwritten mark*

PROJETO DE LEI

N.º 20/79

*Leia-se. As letras  
são complementos.*

*Em, 22.05.79*

*Handwritten initials*

atribuições legais A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º)- Passa a denominar-se RUA DA LUZ, a atual Rua Projetada com início na Rua 2 e término na Rua 7 situada no Bairro Braga.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos Municipais tomar providências que venham beneficiar a população de Município;

CONSIDERANDO, que devemos denominar Ruas, Praças, Bairros, etc., de nossa Cidade com nomes dos quais Cabo Frio é merecedor;

CONSIDERANDO, finalmente que se faz necessário, a colocação de Placas, para efeito de comunicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 de ABRIL DE 1979

*Handwritten signature of Wilmar Monteiro*

WILMAR MONTEIRO

AUTOR.

*Handwritten signature of the Mayor*

*Lido no expediente desta data. P.*